



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 180/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, a Servidora abaixo relacionada para responder pela **COORDENAÇÃO** do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM ALVORADA**, abaixo nominada ficando através do presente ato concedida a Gratificação pelo Exercício de Coordenação Pedagógica em Instituição Educacional prevista no Artigo 53, Inciso II da Lei Municipal 056/2017 de 07/12/2017.

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>	<b>DATA</b>
<b>Edilza Viviane Francisco</b>	CMEI- Jardim Alvorada	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	25% p/ jornada de 20 horas	05/08/2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 22 de Agosto de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal